



Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Proposta da Administração

**Assembleia Geral Extraordinária
de 28 de fevereiro de 2025**

6 de fevereiro de 2025

Índice

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA.....	3
2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
ANEXO I.....	6
ANEXO II	22
Apêndice A do ANEXO II.....	23
ANEXO III	32
ANEXO IV.....	91

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA

A assembleia geral extraordinária da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia”) foi convocada para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 9h00 (“Assembleia”).

Conforme consta do edital de convocação da Assembleia, os Acionistas deverão deliberar sobre a seguinte matéria única constante da ordem do dia: aprovar os seguintes atos relativos à incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. (“Céu”) pela Companhia e às cisões parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. (“Cettro”) e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (“AIO”) com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operação”):

- (1) o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo”);
- (2) a ratificação da nomeação e a contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil de Céu (“Laudo de Avaliação Céu”) e dos laudos de avaliação patrimonial contábil dos acervos líquidos cindidos de Cettro (“Laudo de Avaliação Cettro”) e de AIO (“Laudo de Avaliação AIO”) e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Céu e Laudo de Avaliação Cettro, os “Laudos de Avaliação”), a serem vertidos para a Companhia;
- (3) os Laudos de Avaliação;
- (4) as propostas de incorporação de Céu pela Companhia e das cisões parciais de Cettro e de AIO, com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo; e
- (5) a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação.

Orientações detalhadas para participação dos Acionistas na Assembleia estão apresentadas no Manual da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2025, disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia vem apresentar sua proposta acerca da matéria única a ser submetida à deliberação dos Acionistas na Assembleia (“Proposta”):

Aprovar os seguintes atos relativos à incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. (“Céu”) pela Companhia e às cisões parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. (“Cettro”) e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (“AIO”) com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operação”):

(1) O “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo”)

Os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) estabelecem que as condições e justificativas de operações de cisões e incorporações devem ser descritas nos protocolos e justificações a serem firmados entre os administradores das sociedades envolvidas.

Propõe-se, portanto, a aprovação e ratificação da assinatura do Protocolo que se encontra no **Anexo I** a esta Proposta.

(2) A ratificação da nomeação e a contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil de Céu (“Laudo de Avaliação Céu”) e dos laudos de avaliação patrimonial contábil dos acervos líquidos cindidos de Cettro (“Laudo de Avaliação Cettro”) e de AIO (“Laudo de Avaliação AIO”) e, em conjunto com o Laudo de Avaliação Céu e Laudo de Avaliação Cettro, os “Laudos de Avaliação”), a serem vertidos para a Companhia

A administração da Companhia propõe a ratificação da nomeação e da contratação da **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.** (“Avaliador”) pela administração da Companhia, como responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, conforme disposto nos artigos 226, 227, §3º e 229 da Lei das S.A.

Nos termos da legislação vigente, o Avaliador declarou (i) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração dos Laudos de Avaliação; e (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Companhia, Céu, Cettro e AIO com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

O **Anexo II** a esta Proposta, em observância ao artigo 25 da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, contém as informações sobre o Avaliador, na forma do Anexo L à Resolução CVM 81/22

(com referência para as propostas de serviços em questão, as quais se encontram no **Apêndice A ao Anexo II**).

(3) Os Laudos de Avaliação

Propõe-se que sejam aprovados os Laudos de Avaliação, que se encontram no **Anexo III** a esta Proposta.

(4) As propostas de incorporação de Céu pela Companhia e das cisões parciais de Cettro e de AIO, com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo

Observadas as condições descritas abaixo, a administração da Companhia propõe a aprovação da Operação, nos termos e condições previstos no Protocolo.

O **Anexo IV** a esta Proposta, conforme prevê o artigo 22 da Resolução CVM 81/22, contém as informações e documentos referentes à Operação, na forma do Anexo I à Resolução CVM 81/22.

(5) A autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação.

Caso seja aprovada a Operação, a administração da Companhia propõe que a Diretoria da Companhia seja autorizada a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação.

A Administração propõe a deliberação e aprovação conjunta dos cinco atos relativos à Operação como uma única matéria da ordem do dia.

.....
A equipe de Relações com Investidores da Companhia poderá dirimir eventuais dúvidas acerca desta proposta via e-mail (ri@oncoclinicas.com).

Atenciosamente,

David Castelblanco
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

(restante da página em branco)



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A. PELA ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. E DE CISÕES PARCIAIS DE CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO LTDA. E DE AIO – INSTITUTO DE CâNCER DE BRASÍLIA LTDA. COM VERSÃO DOS ACERVOS LÍQUIDOS CINDIDOS PARA A ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

O presente instrumento particular é celebrado entre os administradores das seguintes sociedades:

CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.037.310/0001-53, com sede em SMHN, Quadra 2, Bloco A, sala 408, Edifício de Clínicas, Asa Norte, CEP 70.710-904, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Céu” ou “Incorporada”);

CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.520.237/0001-01, com sede em SMH/Norte, Quadra 2, Bloco A, nº 10, Consultório 1201 A e 1214, Asa Norte, CEP 70710-100, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Cettro”);

AIO – INSTITUTO DE CâNCER DE BRASÍLIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.859.927/0001-06, com sede na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Areal (Águas Claras), CEP 71.953-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada na forma do seu contrato social (“AIO” e, em conjunto com Cettro, as “Cindidas”); e

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.104.241/0004-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, neste ato representada nos termos do seu estatuto social (“Companhia”).

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Companhia é uma companhia aberta que tem por objeto social: (a) a exploração de serviços médicos em geral; (b) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (c) a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, assim como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em pesquisa clínica; (d) desenvolvimento e licenciamento de softwares customizáveis e tratamento de dados; (e) atividades de assessoria e consultoria na área de saúde; e (f) quaisquer outras atividades correlatas às descritas acima;

(ii) A Céu é uma subsidiária integral da Companhia, que tem por objeto social: (a) participação em outras sociedades, exceto holdings; e (b) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

(iii) A Cettro é uma sociedade controlada pela Céu e tem por objeto social (a) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (b) atividade médica ambulatorial restrita a consultas;





(c) quimioterapia; (d) atividades de profissionais da nutrição; (e) atividades de psicologia e psicanálise; (f) serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; (g) serviços de hemoterapia; e (h) serviços de vacinação e imunização humana;

(iv) A AIO é uma controlada pela Céu e tem por objeto social (a) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (b) serviços de quimioterapia; (c) atividade médica ambulatorial restrita a consultas; (d) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (e) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e (f) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente;

(v) As administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO desejam realizar uma reorganização societária do grupo que compreenderá as seguintes etapas (em conjunto, “Operação”): (a) incorporação de Céu pela Companhia, com incorporação de todos os bens, direitos e obrigações de Céu, compreendendo os investimentos por ela detidos em Cettro e AIO (“Incorporação Céu”); (b) sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de Cettro, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Cisão Cettro”); e (c) sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de AIO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Cisão AIO”), com o objetivo de buscar a otimização da estrutura de capital e gestão, bem como maior eficiência operacional, redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, além de simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas;

(vi) Todas as quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO detidas pela Céu serão transferidas para a Companhia quando da aprovação da Incorporação Céu, de maneira que a totalidade das quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO passará a ser detida pela Companhia;

(vii) A proposta da Operação foi submetida ao Conselho Fiscal da Companhia em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2025, que emitiu parecer favorável à Operação. Além disso, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de fevereiro de 2025 o encaminhamento da proposta da Operação para deliberação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de fevereiro de 2025 (“AGE”), recomendando sua aprovação; e

(viii) A proposta da Operação será também submetida à aprovação em reuniões de sócios da Cettro e da AIO e em assembleia geral extraordinária da Céu a serem realizadas em 28 de fevereiro 2025.

Resolvem celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Protocolo”), nos termos e condições a seguir:

I JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

1.1. Operação. As administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO desejam propor para aprovação de seus respectivos acionistas ou sócios, conforme o caso, uma reorganização societária a ser operada por meio da Incorporação Céu, da Cisão Cettro e da Cisão AIO, nos termos dos artigos 223 a 227 e 229 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406 2002, conforme





alterada (“Código Civil”).

1.2. Justificação. A Operação tem por finalidade buscar a otimização da estrutura de capital e gestão, bem como maior eficiência operacional, redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

1.2.1. A Operação compreenderá os seguintes passos:

- (i) Incorporação Céu: incorporação de Céu pela Companhia, com incorporação de todos os bens, direitos e obrigações de Céu pela Companhia, compreendendo os investimentos por ela detidos em Cettro e AIO (“Acervo Incorporado Céu”), de maneira que a totalidade das quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO passará a ser detida pela Companhia;
- (ii) Cisão Cettro: sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de Cettro, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, compreendendo determinados ativos e passivos de Cettro (“Acervo Cindido Cettro”); e
- (iii) Cisão AIO: sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de AIO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, compreendendo determinados ativos e passivos de AIO (“Acervo Cindido AIO” e, em conjunto com o Acervo Cindido Cettro, os “Acervos Cindidos”).

II AVALIAÇÃO DOS ACERVOS LÍQUIDOS CINDIDOS E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

2.1. Avaliação Patrimonial a Valor Contábil do Acervos Líquidos Cindidos. As administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO nomearam como empresa especializada a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC-RJ sob o nº 005112/O-9 (“Avaliador”), em atendimento ao disposto nos artigos 224 e 226 da Lei das S.A., para proceder à avaliação do Acervo Incorporado Céu e dos Acervos Cindidos constituídos pelos ativos e passivos listados nos anexos aos Laudos de Avaliação (conforme abaixo definidos) pelo seu valor patrimonial contábil em 31 de outubro de 2024 (“Data-Base”).

2.1.1. A nomeação e contratação do Avaliador pelas administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO serão submetidas à ratificação dos acionistas da Companhia na AGE, em conjunto com a aprovação dos Laudos de Avaliação, nos termos deste Protocolo.

2.1.2. O Avaliador declarou (i) não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração dos Laudos de Avaliação; e (ii) não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.





2.2. Laudos de Avaliação.

(a) O laudo de avaliação contábil do Acervo Incorporado Céu, anexo ao presente Protocolo na forma do **Anexo I**, foi preparado pelo Avaliador com base nos elementos constantes nas demonstrações contábeis de Céu na Data-Base (“Laudo de Avaliação Céu”).

(b) O laudo de avaliação contábil do Acervo Cindido Cettro, anexo ao presente Protocolo na forma do **Anexo II**, foi preparado pelo Avaliador com base nos elementos constantes nas demonstrações contábeis da Cettro na Data-Base (“Laudo de Avaliação Cettro”).

(c) O laudo de avaliação contábil do Acervo Cindido AIO, anexo ao presente Protocolo na forma do **Anexo III**, foi preparado pelo Avaliador com base nos elementos constantes nas demonstrações contábeis da AIO na Data-Base (“Laudo de Avaliação AIO” e, em conjunto com Laudo de Avaliação Céu e Laudo de Avaliação Cettro, os “Laudos de Avaliação”).

2.2.1. De acordo com o Laudo de Avaliação Céu, na Data-Base, o valor patrimonial contábil do Acervo Incorporado Céu foi avaliado em R\$98.470.852,59 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e nove centavos).

2.2.2. De acordo com o Laudo de Avaliação Cettro, na Data-Base, o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido Cettro foi avaliado em R\$27.029.619,84 (vinte e sete milhões, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove Reais e oitenta e quatro centavos).

2.2.3. De acordo com o Laudo de Avaliação AIO, na Data-Base, o valor patrimonial contábil do Acervo Cindido AIO foi avaliado em R\$14.780.934,79 (quatorze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro Reais e setenta e nove centavos).

2.2.4. Se aprovada a Operação, a versão do Acervo Incorporado Céu e dos Acervos Cindidos para a Companhia não implicará qualquer modificação do capital social da Companhia. A Operação resultará na mera substituição contábil do valor da participação societária atualmente detida diretamente pela Companhia em Céu, Cettro e AIO e indiretamente em Cettro e AIO, correspondente aos ativos e passivos que integram os acervos a serem incorporados ou vertidos para a Companhia, conforme o caso, que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar o seu patrimônio líquido.

2.3. Demonstrações Financeiras Pro Forma. Tendo em vista que os efeitos da Operação observam o disposto no artigo 16, caput, da Resolução CVM 78/2022, não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras *pro forma*, conforme seriam exigidas nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 78/2022.

2.4. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais do Acervo Incorporado Céu e dos Acervos Cindidos posteriores à Data-Base dos balanços patrimoniais da Incorporada e das Cindidas continuarão a ser escrituradas diretamente na contabilidade da Incorporada e das Cindidas, respectivamente, sendo que, quando da efetivação da Operação, a Companhia absorverá as referidas variações patrimoniais e ajustes nos seus livros contábeis.

III COMPOSIÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES



3.1. Capital Social da Companhia. A Companhia é uma companhia aberta, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$3.147.024.751,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 651.756.313 (seiscentas e cinquenta e um milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3.2. Capital Social de Céu. A Céu é uma sociedade anônima fechada, com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$34.372.339,24 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e nove Reais e vinte e quatro centavos), dividido em 735.102 (setecentas e trinta e cinco mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela Companhia.

3.3. Capital Social da Cetro. A Cetro é uma sociedade empresária limitada, com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$34.390.715,55 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quinze Reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 3.439.071.555 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, setenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Céu	3.410.875.693	34.108.756,93
Companhia	28.195.862	281.958,62
TOTAL	3.439.071.555	34.390.715,55

3.4. Capital Social da AIO. A AIO é uma sociedade empresária limitada, com capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$48.705.969,03 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove Reais e três centavos) dividido em 4.870.596.903 (quatro bilhões, oitocentos e setenta milhões, quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e três) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Céu	4.866.213.366	48.662.133,66
Companhia	4.383.537	43.835,37
TOTAL	4.870.596.903	48.705.969,03

IV AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

4.1. Inexistência de Relação de Substituição. Tendo em vista que a Companhia é titular direta da totalidade das ações de emissão da Céu e de parte das quotas representativas do capital social da Cetro e da AIO e, observados os passos da Operação descritos na Cláusula 1.2.1, a Companhia será titular direta da totalidade das quotas representativas do capital social da Cetro após a Cisão Cetro e da totalidade das quotas representativas do capital social da AIO após a Cisão AIO, a Operação não resultará em aumento de capital ou na emissão de ações da Companhia, de forma que não haverá relação de substituição de ações para os acionistas da Companhia.

V ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DE CAPITAL



5.1. Incorporação Céu. Em decorrência da aprovação da Incorporação Céu: (a) a Céu será extinta, cancelando-se, portanto, a totalidade de ações de sua emissão; e (b) em substituição às ações de emissão da Céu canceladas em decorrência da Incorporação Céu, a Companhia passará a ser titular de (i) 3.410.875.693 (três bilhões, quatrocentas e dez milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, seiscentas e noventa e três) quotas adicionais, no valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo de real) cada, representativas do capital social da Cettro, e (ii) 4.866.213.366 (quatro bilhões, oitocentas e sessenta e seis milhões, duzentas e treze mil, trezentas e sessenta e seis) quotas adicionais, no valor nominal unitário de R\$0,01 (um centavo de real) cada, representativas do capital social da AIO.

5.1.1. Segue abaixo quadro mostrando a evolução do valor do capital social, da quantidade de quotas e da composição de sócios da Cettro, após a aprovação da Incorporação Céu:

Cettro - Evolução do Valor do Capital Social e da Quantidade de Quotas	
Valor do capital social (antes da Incorporação Céu)	R\$34.390.715,55
Quantidade de quotas (antes da Incorporação Céu)	3.439.071.555
Valor do capital social (depois da Incorporação Céu)	R\$34.390.715,55
Quantidade de quotas (depois da Incorporação Céu)	3.439.071.555

Cettro – Evolução da Composição de Sócios	
Antes da Incorporação Céu	
Sócios	Quantidade
Céu	3.410.875.693
Companhia	28.195.862
Depois da Incorporação Céu	
Sócios	Quantidade
Companhia	3.439.071.555

5.1.2. Segue abaixo quadro mostrando a evolução do valor do capital social, da quantidade de quotas e da composição de sócios da AIO, após a aprovação da Incorporação Céu:

AIO - Evolução do Valor do Capital Social e da Quantidade de Quotas	
Valor do capital social (antes da Incorporação Céu)	R\$48.705.969,03
Quantidade de quotas (antes da Incorporação Céu)	4.870.596.903
Valor do capital social (depois da Incorporação Céu)	R\$48.705.969,03
Quantidade de ações (depois da Incorporação Céu)	4.870.596.903

AIO – Evolução da Composição de Sócios	
Antes da Incorporação Céu	
Sócios	Quantidade
Céu	4.866.213.366
Companhia	4.383.537
Depois da Incorporação Céu	
Sócios	Quantidade
Companhia	4.870.596.903



5.2. Cisão Cettro. Em decorrência da aprovação da Cisão Cettro, o capital social de Cettro será reduzido de R\$34.390.715,55 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quinze Reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 3.439.071.555 (três bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, setenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente detidas pela Companhia, para R\$7.361.095,71 (sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, noventa e cinco Reais e setenta e um centavos) dividido em 736.109.571 (setecentos e trinta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentas e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente detidas pela Companhia, uma redução efetiva, portanto, de R\$27.029.619,84 (vinte e sete milhões, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove Reais e oitenta e quatro centavos), com o cancelamento de 2.702.961.984 (dois bilhões, setecentos e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentas e oitenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada.

5.2.1. Segue abaixo quadro mostrando a evolução do valor do capital social, da quantidade de quotas e da composição de sócios de Cettro, após a aprovação da Cisão Cettro:

Cettro - Evolução do Valor do Capital Social e da Quantidade de Quotas	
Valor do capital social (antes da Cisão Cettro)	R\$34.390.715,55
Quantidade de quotas (antes da Cisão Cettro)	3.439.071.555
Valor da redução de capital em decorrência da Cisão Cettro	R\$27.029.619,84
Quantidade de quotas a serem canceladas em decorrência da Cisão Cettro	2.702.961.984
Valor do capital social (depois da Cisão Cettro)	R\$7.361.095,71
Quantidade de quotas (depois da Cisão Cettro)	736.109.571

Cettro – Evolução da Composição de Sócios	
Antes da Cisão Cettro	
Sócios	Quantidade
Companhia	3.439.071.555
Depois da Cisão Cettro	
Sócios	Quantidade
Companhia	736.109.571

5.3. Cisão AIO. Em decorrência da aprovação da Cisão AIO, o capital social de AIO será reduzido de R\$48.705.969,03 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e nove Reais e três centavos) dividido em 4.870.596.903 (quatro bilhões, oitocentos e setenta milhões, quinhentas e noventa e seis mil, novecentas e três) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real), totalmente detidas pela Companhia, para R\$33.925.034,24 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro Reais e vinte e quatro centavos), dividido em 3.392.503.424 (três bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentas e três mil, quatrocentos e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente detidas pela Companhia, uma redução efetiva, portanto, de R\$14.780.934,79 (quatorze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro Reais e setenta e nove centavos) com o cancelamento de 1.478.093.479 (um bilhão, quatrocentas e setenta e oito milhões, noventa e três mil, quatrocentas e setenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada.



5.3.1. Segue abaixo quadro mostrando a evolução do valor do capital social, da quantidade de quotas e da composição de sócios de AIO, após a aprovação da Cisão AIO

AIO - Evolução do Valor do Capital Social e da Quantidade de Quotas	
Valor do capital social (antes da Cisão AIO)	R\$48.705.969,03
Quantidade de quotas (antes da Cisão AIO)	4.870.596.903
Valor da redução de capital em decorrência da Cisão AIO	R\$14.780.934,79
Quantidade de quotas a serem canceladas em decorrência da Cisão AIO	1.478.093.479
Valor do capital social (depois da Cisão AIO)	R\$33.925.034,24
Quantidade de quotas (depois da Cisão AIO)	3.392.503.424

AIO – Evolução da Composição de Sócios	
Antes da Cisão AIO	
Sócios	Quantidade
Companhia	4.870.596.903
Depois da Cisão AIO	
Sócios	Quantidade
Companhia	3.392.503.424

5.4. Capital da Companhia. Conforme já descrito anteriormente, o capital social da Companhia não sofrerá alteração.

5.5. Sucessão. Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao Acervo Incorporado C;eu e aos Acervos Cindidos serão transferidos para a Companhia, que sucederá a Incorporada e as Cindidas em relação aos respectivos acervos, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A., sem qualquer solução de continuidade. O Anexo IV deste instrumento contém a lista de contratos de credenciamento assinados com operadoras ou por meio de termos de adesão, de serviços médicos prestados pela Incorporada e/ou pelas Cindidas, conforme o caso, e que serão transferidos para a Companhia em razão da Operação, o qual foi rubricado pelos signatários deste instrumento e será arquivo na sede da Companhia.

VI AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

6.1. Estatuto Social da Companhia. A Operação não implicará em qualquer modificação dos direitos atualmente atribuídos aos acionistas da Companhia, tendo em vista que o seu estatuto social não sofrerá quaisquer mudanças em razão da Operação prevista nesse Protocolo.

VII APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

7.1. Aprovações Societárias. A efetivação da Operação está sujeita à realização dos seguintes eventos societários para sua deliberação e aprovação:

(i) Reunião do Conselho Fiscal da Companhia. O Conselho Fiscal da Companhia em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2025 manifestou-se favoravelmente acerca da proposta de realização da Operação nos termos



desse Protocolo, tendo emitido parecer a respeito;

(ii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 6 de fevereiro de 2025 manifestou-se favoravelmente acerca da proposta de realização da Operação nos termos desse Protocolo, tendo autorizado a celebração do Protocolo e autorizado o encaminhamento da proposta para apreciação pela AGE;

(iii) Assembleia Geral Extraordinária de Céu. A assembleia geral extraordinária da Céu deverá: (a) aprovar o Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração do Laudo de Avaliação Céu; (c) aprovar o Laudo de Avaliação Céu; (d) aprovar a Incorporação Céu, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (e) autorizar a Diretoria da Céu a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação Céu;

(iv) Reunião de Sócios da Cettro. A reunião de sócios da Cettro deverá: (a) aprovar o Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração do Laudo de Avaliação Cettro; (c) aprovar o Laudo de Avaliação Cettro; (b) aprovar a Cisão Cettro, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (c) autorizar a Diretoria da Cettro a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão Cettro;

(v) Reunião de Sócios da AIO. A reunião de sócios da AIO deverá: (a) aprovar o Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração do Laudo de Avaliação AIO; (c) aprovar o Laudo de Avaliação AIO; (b) aprovar a Cisão AIO, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (c) autorizar a Diretoria da AIO a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Cisão AIO; e

(vi) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Companhia deverão: (a) aprovar este Protocolo; (b) ratificar a nomeação e contratação do Avaliador para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (c) aprovar os Laudos de Avaliação; (d) aprovar a Operação, nos termos e condições previstos no Protocolo; e (e) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Operação.

VIII CONCLUSÕES

8.1. Recomendação. Em razão do disposto acima, bem como o disposto nos artigos 223 a 227 da Lei das S.A. e nos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, as administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO entendem que a Operação, na forma prevista no presente Protocolo, atende aos interesses da Companhia, da Incorporada e das Cindidas e recomendam a sua implementação.

IX OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1. Este Protocolo é firmado de forma eletrônica, através da plataforma Docusign, com ou sem a utilização de certificado digital emitido no padrão estabelecido pela ICP-Brasil, reputando-se plenamente válido, em todo o seu conteúdo, a partir da aposição da última assinatura, informação essa que será reconhecida pela Companhia, pela Céu, pela AIO e pela Cettro em sua integridade e autenticidade, garantidas por sistema de criptografia, em conformidade com o artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001 bem como legislação superveniente. Os signatários declaram ser os legítimos representantes da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO e possuir poderes para firmare este Protocolo.





9.2. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam esse Protocolo em via digital única.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Por:

Cargo:

Por:

Cargo:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 912AEB02-116C-49B6-AF08-4AD702BA0403

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Oncoclínicas - Protocolo e Justificação_DF_execution version.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Gisele Trindade Kim

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 13

Av. Brigadeiro Faria Lima 4300

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SAO PAULO, SP 04538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gisele.kim@oncoclinicas.com

Endereço IP: 189.57.148.234

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gisele Trindade Kim

Local: DocuSign

06/02/2025 10:34:04

gisele.kim@oncoclinicas.com

Eventos do signatário

Bruno Lemos Ferrari

bruno.ferrari@oncoclinicas.com

Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.57.148.234

Registro de hora e data

Enviado: 06/02/2025 10:39:03

Reenviado: 06/02/2025 13:48:56

Visualizado: 06/02/2025 15:34:27

Assinado: 06/02/2025 15:34:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/02/2025 15:34:27

ID: 36bb3125-2180-4f61-a44b-0ce27854c305

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

cristiano.camargo@oncoclinicas.com

CFO

Oncoclinicas Do Brasil Servicos Medicos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.57.148.234

Enviado: 06/02/2025 10:39:03

Visualizado: 06/02/2025 11:04:16

Assinado: 06/02/2025 11:19:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/06/2022 18:09:47

ID: f44d2985-85c1-46af-8038-bc5f8d05685b

Gisele Trindade Kim

gisele.kim@oncoclinicas.com

Gerente Executivo Juridico Societario

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 189.57.148.234

Enviado: 06/02/2025 10:39:03

Visualizado: 06/02/2025 10:39:19

Assinado: 06/02/2025 10:39:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Raoni Larena

raoni.larena@oncoclinicas.com

Diretor Executivo de M&A e Operações

Diretor Executivo de Operações e M&A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.57.148.234

Assinado com o uso do celular

Enviado: 06/02/2025 10:39:04

Visualizado: 06/02/2025 10:45:11

Assinado: 06/02/2025 10:45:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/03/2021 11:46:01

ID: 0ce2a939-cc4c-488d-b511-b4f9164245fe

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/02/2025 10:39:04
Entrega certificada	Segurança verificada	06/02/2025 10:45:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/02/2025 10:45:25
Concluído	Segurança verificada	06/02/2025 15:34:35
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jaqueline.ferreira@oncoclinicas.com

To advise ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jaqueline.ferreira@oncoclinicas.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jaqueline.ferreira@oncoclinicas.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jaqueline.ferreira@oncoclinicas.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA during the course of your relationship with ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS SA.

ANEXO II

Informações sobre o Avaliador – Anexo L da Resolução CVM 81/22

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A administração da Companhia recomenda a ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada com sede na Rua do Passeio, 62, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC-RJ sob o nº 005112/O-9 (“Avaliador”).

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

O Avaliador foi indicado pela administração da Companhia tendo em vista a experiência na realização do referido serviço, conforme indicado nas propostas de trabalho constantes do **Apêndice A** deste **Anexo II**.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

O **Apêndice** a este **Anexo II** contém as propostas de trabalho e remuneração do Avaliador.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

Apêndice A do ANEXO II

Propostas de Trabalho do Avaliador

(restante da página em branco)

ORDEM DE SERVIÇO N° 001 À PROPOSTA AP-00246/24

Data da ordem de serviço:	15 de maio de 2024																									
Empresas Objeto:	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.; Céu Brasília Participações S.A. e; CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.																									
Quantidade de laudos:	3 (três) laudos																									
Natureza do(s) laudo(s):	Laudo a valor contábil																									
Resumo do projeto:	Conforme entendimentos mantidos, a referida operação societária consiste na cisão de ativos e passivos das empresas AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda., Céu Brasília Participações S.A. e CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. para a Controladora ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.																									
Data base do projeto:	31/03/2024																									
Prazo (*):	15 dias úteis																									
Honorários estimados (**):	R\$ 63.000,00 (valor bruto de impostos), conforme quadro abaixo: <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Acervo</th><th>Qtd. Contas</th><th>Valor Bruto</th><th>Valor Líquido</th></tr></thead><tbody><tr><td>CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.</td><td>9.721.511,63</td><td>7</td><td>30.000,00</td><td>27.405,00</td></tr><tr><td>AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.</td><td>8.237.571,01</td><td>5</td><td>20.000,00</td><td>18.270,00</td></tr><tr><td>Céu Brasília Participações S.A.</td><td>24.000.000,00</td><td>2</td><td>13.000,00</td><td>11.875,50</td></tr><tr><td></td><td></td><td>14</td><td>63.000,00</td><td>57.550,50</td></tr></tbody></table>	Empresa	Acervo	Qtd. Contas	Valor Bruto	Valor Líquido	CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	9.721.511,63	7	30.000,00	27.405,00	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	8.237.571,01	5	20.000,00	18.270,00	Céu Brasília Participações S.A.	24.000.000,00	2	13.000,00	11.875,50			14	63.000,00	57.550,50
Empresa	Acervo	Qtd. Contas	Valor Bruto	Valor Líquido																						
CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	9.721.511,63	7	30.000,00	27.405,00																						
AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	8.237.571,01	5	20.000,00	18.270,00																						
Céu Brasília Participações S.A.	24.000.000,00	2	13.000,00	11.875,50																						
		14	63.000,00	57.550,50																						

(*) Prazo a contar da data da disponibilização da documentação necessária para exames.

(**) Honorários estimados com base nas informações preliminares do balancete da Empresa Objeto e proposta firmada.

Esta ordem de serviço será executada com base no disposto nos termos da proposta de serviços AP-00246/24, firmada entre a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("APSYS" ou "Contratada") e a ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. ("ONCOCLÍNICAS", "Companhia" ou "Contratante") em 02 de maio de 2023.

A documentação preliminar necessária para início dos exames está listada a seguir:

Céu Brasília Participações S.A.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. "De para" do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;
5. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
6. Políticas contábeis adotadas;
7. Composição dos investimentos, incluindo representatividade da participação em suas investidas.

CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. "De para" do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Av. Angélica, 2.503, Conj. 101
Consolação • São Paulo • SP
CEP 01227-200
Tel.: +55 11 4550-2701

MINAS GERAIS
Rua Sergipe, 1440
Savassi • Belo Horizonte • MG
CEP 30130-174
Tel.: +55 31 98299-6678

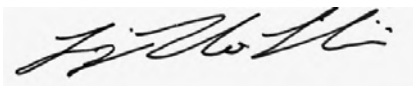
5. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
6. Políticas contábeis adotadas;
7. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
8. Movimentação analítica dos itens do estoque desde 31.12.2023 até a data base do laudo;
9. Movimentação analítica dos itens de ativo imobilizado desde 31.12.2023 até a data-base do laudo;
10. Composição analítica do imobilizado e intangível, incluindo a identificação do bem, data de entrada, vida útil, custo e depreciação acumulada;
11. Composição analítica e memória de cálculo dos impostos a recuperar;
12. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento atualizada para data-base;
13. Memória de cálculo do ativo e passivo fiscal diferido;
14. Teste de recuperabilidade sobre a base de prejuízo fiscal;
15. Documentação que suporte o saldo de "Autorregularização";
16. Aging list de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;
17. Composição analítica e memória de cálculo das obrigações trabalhistas e encargos sociais;
18. Folhas de pagamento mensal de 01/03/2024 até 31/03/2024;
19. Mapa de transações entre partes relacionadas com a posição dos saldos ativos e passivos em aberto na data-base selecionada; e
20. Memórias de cálculo e contratos de mútuo firmados entre partes relacionadas no ano de 2024, se houver.

AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. "De para" do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;
5. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
6. Políticas contábeis adotadas;
7. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
8. Movimentação analítica dos itens do estoque desde 31.12.2023 até a data base do laudo;
9. Movimentação analítica dos itens de ativo imobilizado desde 31.12.2023 até a data-base do laudo;
10. Composição analítica do imobilizado e intangível, incluindo a identificação do bem, data de entrada, vida útil, custo e depreciação acumulada;
11. Composição analítica e memória de cálculo dos impostos a recuperar;
12. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento atualizada para data-base;
13. Documentação que suporte o saldo de "Autorregularização";
14. Aging list de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;
15. Composição analítica e memória de cálculo das obrigações trabalhistas e encargos sociais;
16. Folhas de pagamento mensal de 01/03/2024 até 31/03/2024;
17. Composição e memória de cálculo do saldo de "Outras contas a pagar";
18. Mapa de transações entre partes relacionadas com a posição dos saldos ativos e passivos em aberto na data-base selecionada; e
19. Memórias de cálculo e contratos de mútuo firmados entre partes relacionadas no ano de 2024, se houver.

Submetemos este descritivo para apreciação de vocês e aguardamos aprovação para que possamos seguir com o faturamento dos honorários e início dos trabalhos.

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



AMILCAR DE CASTRO
Diretor

RIO DE JANEIRO
Rua do Passeio, 62, 6º andar
Centro • Rio de Janeiro • RJ
CEP 20021-280
Tel.: +55 21 2212-6850

SÃO PAULO
Av. Angélica, 2.503, Conj. 101
Consolação • São Paulo • SP
CEP 01227-200
Tel.: +55 11 4550-2701

MINAS GERAIS
Rua Sergipe, 1440
Savassi • Belo Horizonte • MG
CEP 30130-174
Tel.: +55 31 98299-6678

ORDEM DE SERVIÇO N° 003 À PROPOSTA AP-00246/24

Data da ordem de serviço:	30 de agosto de 2024																														
Empresas Objeto:	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.; Céu Brasília Participações S.A. e; CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.																														
Quantidade de laudos:	3 (três) laudos																														
Natureza do(s) laudo(s):	Atualização de data-base de Laudos a valor contábil																														
Resumo do projeto:	Conforme entendimentos mantidos, a referida operação societária consiste na cisão de ativos e passivos das empresas AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda. e CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. e incorporação da Céu Brasília Participações S.A. para a Controladora ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. Através da ordem de serviço N° 001, formalizada através da AP-00493/24 foi acordado a elaboração de tais laudos para a data-base de 31 de março de 2024. A presente ordem de serviço apresenta os honorários estimados para atualização de data-base dos referidos laudos para 31 de julho de 2024.																														
Data base do projeto:	31/07/2024																														
Prazo (*):	10 dias úteis																														
Honorários estimados (**):	R\$ 24.500,00 (valor bruto de impostos), conforme quadro abaixo: <table><tr><td></td><td><u>Empresa</u></td><td><u>Acervo</u></td><td><u>Qtd. Contas</u></td><td><u>Valor Bruto</u></td><td><u>Valor Líquido</u></td></tr><tr><td></td><td>Céu Brasília Participações S.A.</td><td>82.809.537,11</td><td>1</td><td>3.500,00</td><td>3.197,25</td></tr><tr><td></td><td>AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.</td><td>21.647.358,36</td><td>3</td><td>10.500,00</td><td>9.591,75</td></tr><tr><td></td><td>CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.</td><td>25.936.936,63</td><td>3</td><td>10.500,00</td><td>9.591,75</td></tr><tr><td></td><td></td><td>130.393.832,10</td><td>7</td><td>24.500,00</td><td>22.380,75</td></tr></table>		<u>Empresa</u>	<u>Acervo</u>	<u>Qtd. Contas</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Líquido</u>		Céu Brasília Participações S.A.	82.809.537,11	1	3.500,00	3.197,25		AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	21.647.358,36	3	10.500,00	9.591,75		CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	25.936.936,63	3	10.500,00	9.591,75			130.393.832,10	7	24.500,00	22.380,75
	<u>Empresa</u>	<u>Acervo</u>	<u>Qtd. Contas</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor Líquido</u>																										
	Céu Brasília Participações S.A.	82.809.537,11	1	3.500,00	3.197,25																										
	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	21.647.358,36	3	10.500,00	9.591,75																										
	CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	25.936.936,63	3	10.500,00	9.591,75																										
		130.393.832,10	7	24.500,00	22.380,75																										

(*) Prazo a contar da data da disponibilização da documentação necessária para exames.

(**) Honorários estimados com base nas informações preliminares do balancete da Empresa Objeto e proposta firmada.

Esta ordem de serviço será executada com base no disposto nos termos da proposta de serviços AP-00246/24, firmada entre a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("AP SIS" ou "Contratada") e a ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. ("ONCOCLÍNICAS", "Companhia" ou "Contratante") em 02 de maio de 2023.

A documentação preliminar necessária para início dos exames está listada a seguir:

Céu Brasília Participações S.A.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Composição dos investimentos, incluindo representatividade da participação em suas investidas.

CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento atualizada para data-base;
8. Aging list de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;

AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Movimentação analítica dos itens de ativo imobilizado desde 31.12.2023 até a data-base do laudo;
8. Composição analítica do imobilizado e intangível, incluindo a identificação do bem, data de entrada, vida útil, custo e depreciação acumulada;
9. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento atualizada para data-base;

Submetemos este descritivo para apreciação de vocês e aguardamos aprovação para que possamos seguir com o faturamento dos honorários e início dos trabalhos.



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



AMILCAR DE CASTRO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 004 À PROPOSTA AP-00246/24

Data da ordem de serviço:	27 de novembro de 2024																									
Empresas Objeto:	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.; Céu Brasília Participações S.A.; e, CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.																									
Quantidade de laudos:	3 (três) laudos																									
Natureza do(s) laudo(s):	Atualização de data-base de Laudos a valor contábil																									
Resumo do projeto:	Conforme entendimentos mantidos, a referida operação societária consiste na cisão de ativos e passivos das empresas AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda. e CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. e incorporação da Céu Brasília Participações S.A. para a Controladora ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. Através da ordem de serviço N° 001, formalizada através da AP-00493/24 foi acordado a elaboração de tais laudos para a data-base de 31 de março de 2024. Posteriormente, através da ordem de serviço N° 003, formalizada através da AP-00922/24 foi acordada a elaboração de tais laudos para a data-base de 31 de julho de 2024. A presente ordem de serviço apresenta os honorários estimados para atualização de data-base dos referidos laudos para 31 de outubro de 2024.																									
Data base do projeto:	31/10/2024																									
Prazo (*):	15 dias úteis																									
Honorários estimados (**):	R\$ 38.500,00 (valor bruto de impostos), conforme quadro abaixo: <table><tr><th>Empresa</th><th>Acervo</th><th>Qtd. Contas</th><th>Valor Bruto</th><th>Valor Líquido</th></tr><tr><td>Céu Brasília Participações S.A.</td><td>95.987.433,80</td><td>1</td><td>3.500,00</td><td>3.197,25</td></tr><tr><td>AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.</td><td>20.236.842,62</td><td>3</td><td>10.500,00</td><td>9.591,75</td></tr><tr><td>CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.</td><td>40.112.322,74</td><td>7</td><td>24.500,00</td><td>22.380,75</td></tr><tr><td></td><td>156.336.599,16</td><td>11</td><td>38.500,00</td><td>35.169,75</td></tr></table>	Empresa	Acervo	Qtd. Contas	Valor Bruto	Valor Líquido	Céu Brasília Participações S.A.	95.987.433,80	1	3.500,00	3.197,25	AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	20.236.842,62	3	10.500,00	9.591,75	CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	40.112.322,74	7	24.500,00	22.380,75		156.336.599,16	11	38.500,00	35.169,75
Empresa	Acervo	Qtd. Contas	Valor Bruto	Valor Líquido																						
Céu Brasília Participações S.A.	95.987.433,80	1	3.500,00	3.197,25																						
AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.	20.236.842,62	3	10.500,00	9.591,75																						
CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	40.112.322,74	7	24.500,00	22.380,75																						
	156.336.599,16	11	38.500,00	35.169,75																						

(*) Prazo a contar da data da disponibilização da documentação necessária para exames.

(**) Honorários estimados com base nas informações preliminares do balancete da Empresa Objeto e proposta firmada.

Esta ordem de serviço será executada com base no disposto nos termos da proposta de serviços AP-00246/24, firmada entre a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("APSYS" ou "Contratada") e a ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. ("ONCOCLÍNICAS", "Companhia" ou "Contratante") em 02 de maio de 2024.

A documentação preliminar necessária para início dos exames está listada a seguir:

Céu Brasília Participações S.A.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Composição dos investimentos, incluindo representatividade da participação em suas investidas.

CETTRO – CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento atualizada para data-base;
8. Aging list de clientes, contendo informações de nota fiscal, razão social do cliente, valor, data de emissão e data de vencimento;
9. Composição do saldo de provisão para perdas de contas a receber de clientes reconhecida e racional utilizado para mensuração desta provisão;
10. Movimentação analítica dos itens do estoque desde o último inventário físico até a data base do laudo;
11. Contratos de arrendamentos vigentes;
12. Memória de cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento;
13. Composição analítica e memória de cálculo dos impostos a recuperar e recolher;
14. Aging list de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;
15. Mapa de transações entre partes relacionadas com a posição dos saldos ativos e passivos em aberto na data-base selecionada;
16. Memórias de cálculo e contratos de mútuo firmados entre partes relacionadas, se houver.

AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.

1. Balancete analítico da Empresa Objeto;
2. Balanço assinado pela Empresa Objeto (em Reais, com as casas decimais);
3. Estatuto/contrato social e atos societários;
4. Carta de representação a ser assinada por representantes da Empresa Objeto (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador da Empresa Objeto);
5. Políticas contábeis adotadas;
6. Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
7. Evidência do inventário físico mais recente dos bens de estoque;
8. Movimentação analítica dos itens do estoque desde o último inventário físico até a data base do laudo.

Submetemos este descritivo para apreciação de vocês e aguardamos aprovação para que possamos seguir com o faturamento dos honorários e início dos trabalhos.

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



AMILCAR DE CASTRO
Diretor

ANEXO III

Laudos de Avaliação

(restante da página em branco)

Anexo I
Laudo de Avaliação Céu



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01322/24-01

Céu de Brasília Participações S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (Detran/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., doravante denominada ONCOCLÍNICAS, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.104.241/0004-02, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada CÉU DE BRASÍLIA, com sede no Setor Médico-Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 2, Bloco A, S/N, Sala 408, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 38.037.310/0001-53, em 31 de outubro de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de CÉU DE BRASÍLIA, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por ONCOCLÍNICAS.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CÉU DE BRASÍLIA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de CÉU DE BRASÍLIA na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de CÉU DE BRASÍLIA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 98.470.852,59 (noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme constava no balanço patrimonial de CÉU DE BRASÍLIA na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas com o tema ASG (ambiental, social e governança). Quando emitidas e em vigor, elas são capazes de ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade avaliada. Essa incerteza pode ter desfecho relevante decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens apurados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

**MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:105
91829711**

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES CARNEIRO
MONTEIRO:105918297
11
Dados: 2025.02.04
14:16:41 -03'00'

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)



7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por CÉU DE BRASÍLIA
3. Glossário

ANEXO 1

CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024
C.N.P.J.: 38.037.310/0001-53
(Em reais - R\$)

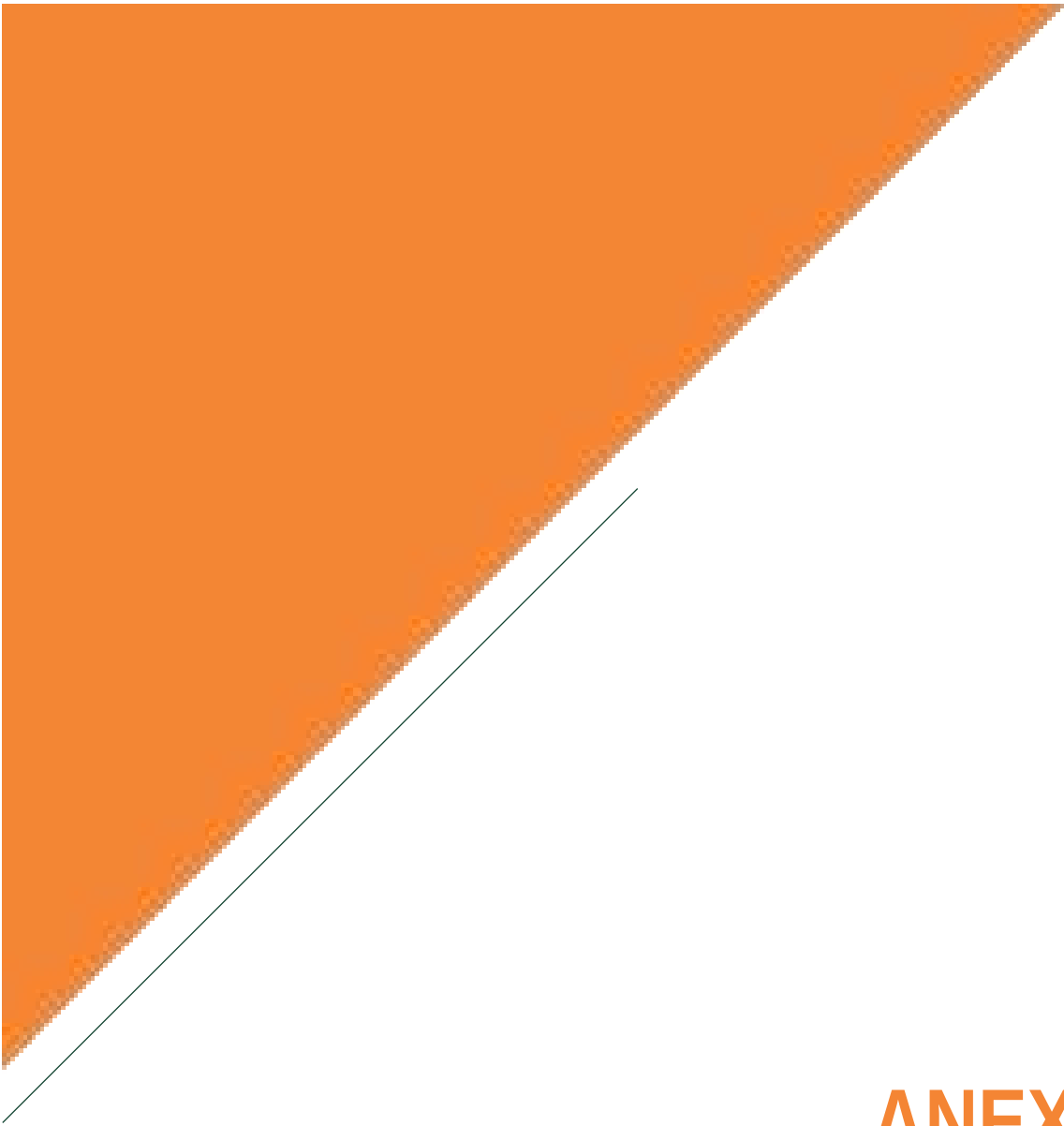
ONCOCLINICAS&CO

ATIVO	31/10/2024	PASSIVO	31/10/2024
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	36.227,32	Obrigações tributárias	330.830,06
Impostos a recuperar	339.524,16	Dividendos a pagar	4.704.455,62
Dividendos a receber	1.923.966,69	Outros passivos	566,81
Total do ativo circulante	2.299.718,17	Total do passivo circulante	5.035.852,49
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Partes relacionadas	6.113.420,54	Partes relacionadas	6.137.433,95
Investimento	101.231.000,32	Total do passivo não circulante	6.137.433,95
Total do ativo não circulante	107.344.420,86	Total do passivo	11.173.286,44
TOTAL DO ATIVO	109.644.139,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	34.372.339,24
		Reserva de capital	348.414,50
		Reserva legal	30.706.217,36
		Reserva de lucros	32.582.509,64
		Ajuste de avaliação patrimonial	461.371,85
		Total do patrimônio líquido	98.470.852,59
		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.644.139,03

LARISSA APARECIDA
GUIMARAES
JANUARIO:08674286607

Assinado de forma digital por
LARISSA APARECIDA GUIMARAES
JANUARIO:08674286607
Dados: 2024.12.10 15:37:25 -03'00'

Larissa Aparecida Guimarães Januário
CRC MG-117360/O-4
Contadora



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CÉU DE BRASÍLIA

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez em até três meses contados da data da contratação, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Investimento

Investimentos em empresas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações contábeis individuais. Dessa forma, são registrados no balanço patrimonial ao custo adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas.

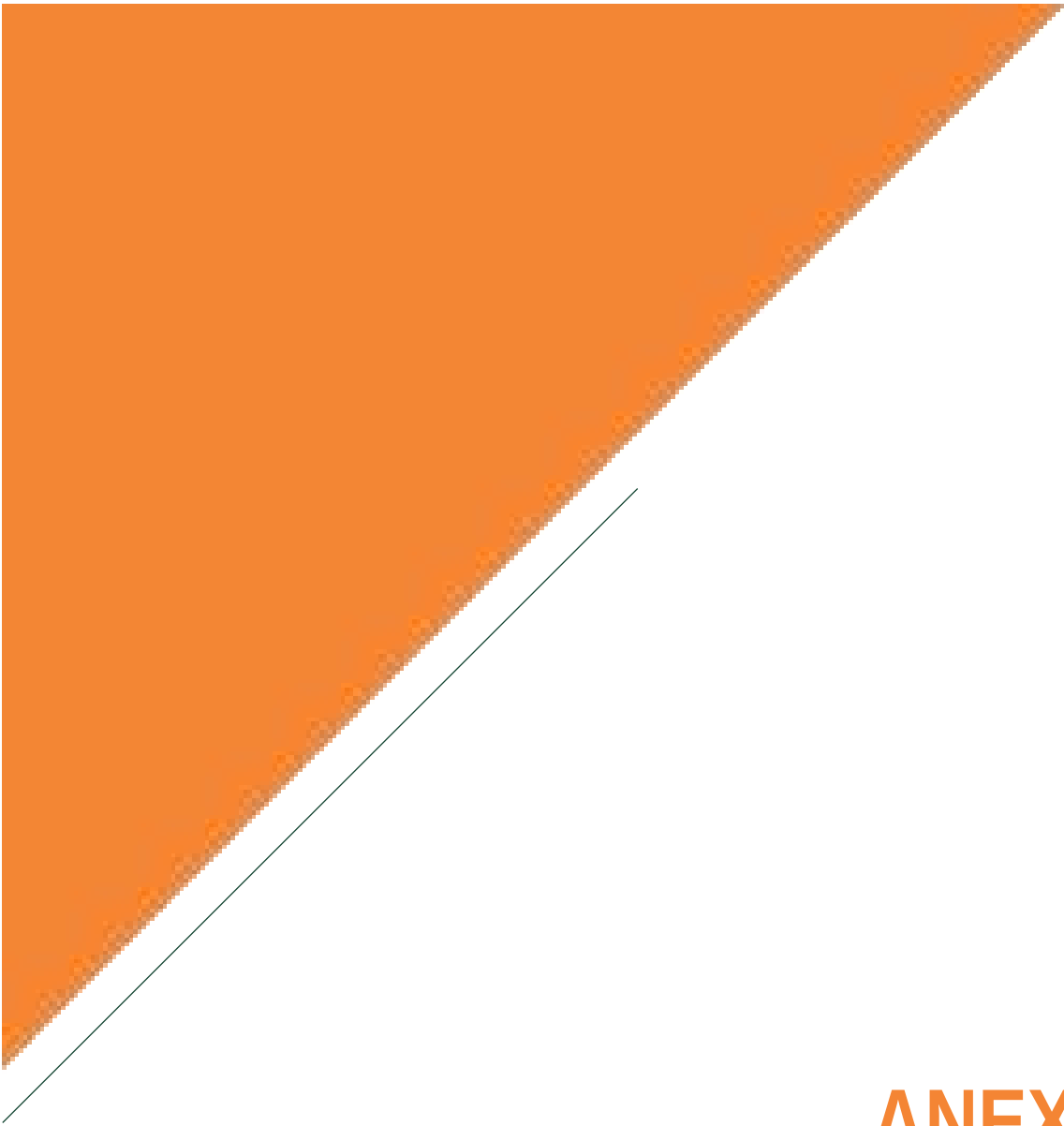
A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controlada, a controladora reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a controladora e suas controladas (direta e indireta), são eliminados de acordo com a participação mantida nas controladas.

As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da controladora em suas controladas. Além disso, também determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos nas controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, reconhecendo o montante na demonstração do resultado.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



Anexo II
Laudo de Avaliação Cettro



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01322/24-02

Cettro - Centro de Tratamento Oncológico Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (Detran/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., doravante denominada ONCOCLÍNICAS, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.104.241/0004-02, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., doravante denominada CETTRO, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 2, Bloco A, nº 10, Consultórios 1.201 a 1.214, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.520.237/0001-01, em 31 de outubro de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de CETTRO na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida a ONCOCLÍNICAS, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos e passivos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CETTRO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de outubro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos constantes do Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de CETTRO. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 27.029.619,84 (vinte e sete milhões, vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de CETTRO na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas com o tema ASG (ambiental, social e governança). Quando emitidas e em vigor, elas são capazes de ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade avaliada. Essa incerteza pode ter desfecho relevante decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens apurados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

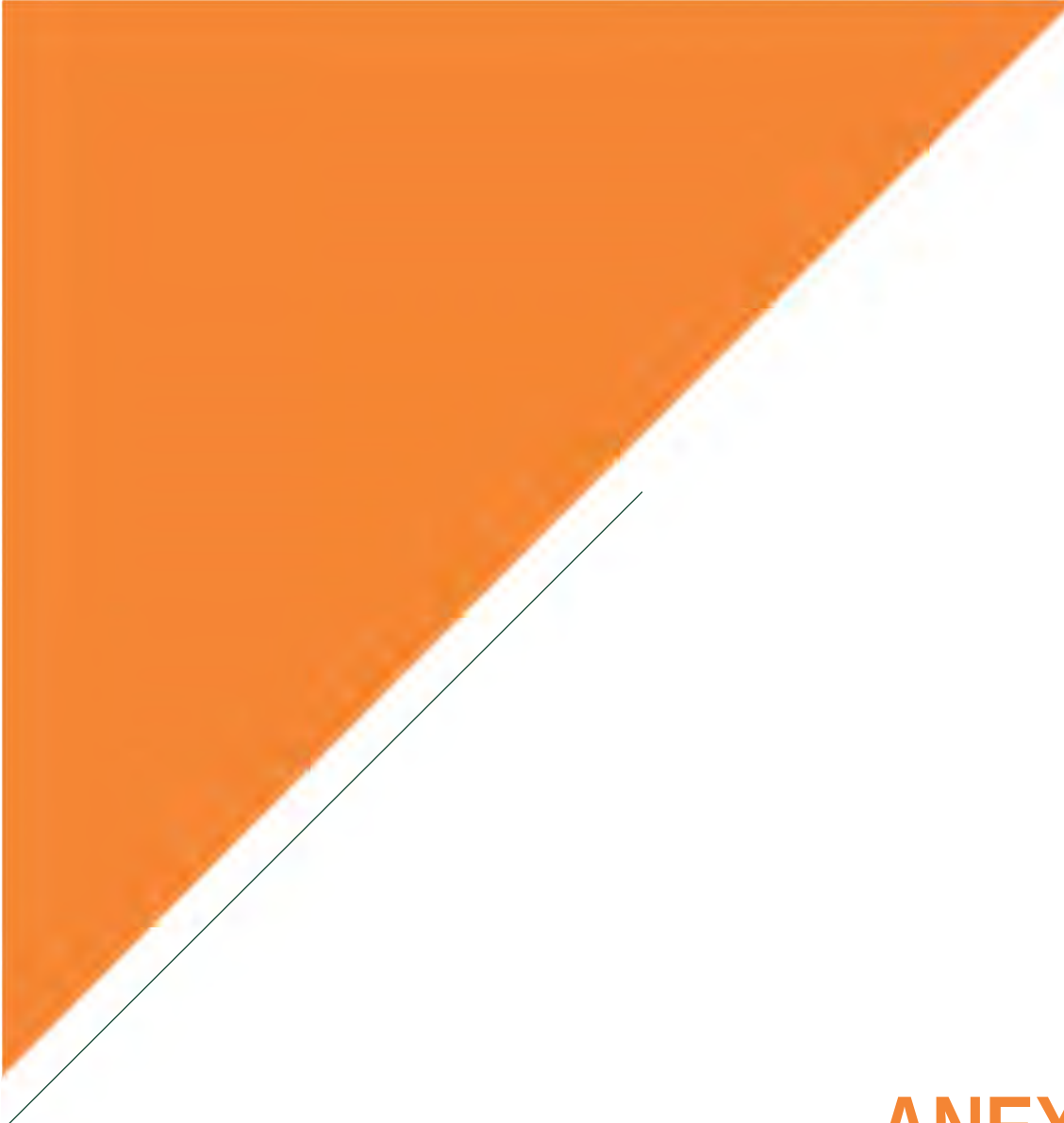
MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:10
591829711

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES CARNEIRO
MONTEIRO:1059182
9711
Dados: 2025.02.04
14:17:37 -03'00'

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por CETTRO
4. Glossário



ANEXO 1

CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024
C.N.P.J.: 00.520.237/0001-01
(Em reais - R\$)

ATIVO	31/10/2024
CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	9.541.019,96
Contas a receber de clientes	107.799.624,58
Estoque	7.776.665,29
Impostos a recuperar	16.837.844,09
Outros ativos	10.570.548,68
Total do ativo circulante	152.525.702,60
NÃO CIRCULANTE	
Depósito judicial	307.983,99
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.996.861,20
Partes relacionadas	84.897,24
Imobilizado	8.573.178,22
Intangível	3.020.751,67
Direito de uso de ativos arrendados	10.051.668,40
Outros ativos	33.313,42
Total do ativo não circulante	24.068.654,14
TOTAL DO ATIVO	176.594.356,74

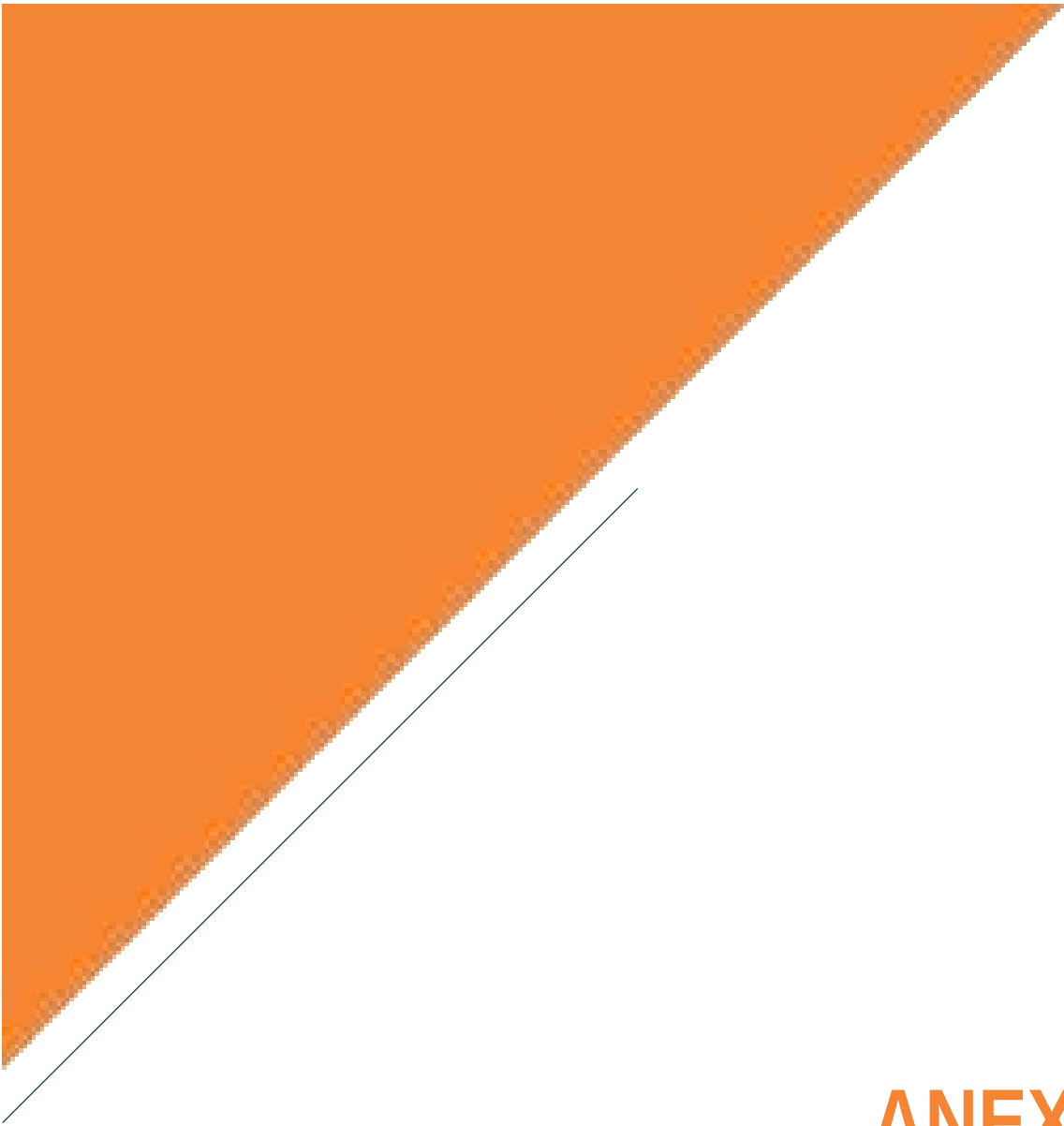


PASSIVO	31/10/2024
CIRCULANTE	
Fornecedores	33.074.560,34
Obrigações sociais	3.846.591,43
Obrigações tributárias	27.042.819,78
Partes relacionadas	69.444,07
Dividendos a pagar	876.087,40
Passivos de arrendamento	1.980.721,08
Outros passivos	604.360,50
Total do passivo circulante	67.494.584,60
NÃO CIRCULANTE	
Obrigações tributárias	6.267.431,98
Partes relacionadas	45.423.390,19
Passivos de arrendamento	8.487.409,43
Total do passivo não circulante	60.178.231,60
Total do passivo	127.672.816,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	34.390.715,55
Reserva de lucros	14.530.824,99
Total do patrimônio líquido	48.921.540,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.594.356,74

LARISSA APARECIDA
GUIMARAES
JANUARIO:08674286
607

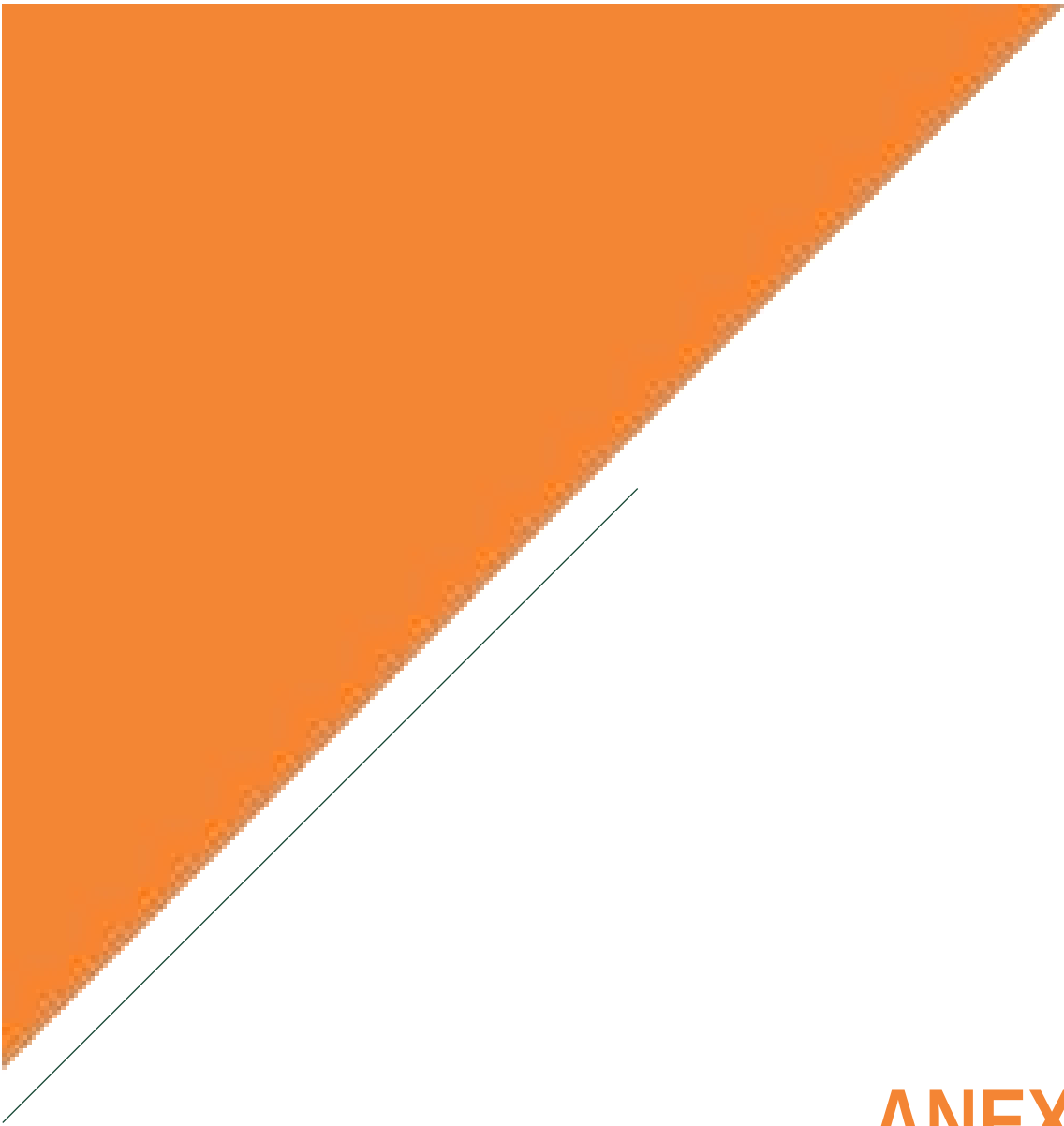
Assinado de forma digital
por LARISSA APARECIDA
GUIMARAES
JANUARIO:08674286607
Dados: 2024.12.10
15:37:59 -03'00'

Larissa Aparecida Guimarães Januário
CRC MG-117360/O-4
Contadora



ANEXO 2

CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 31/10/2024	ACERVO A SER CINDIDO
ATIVO CIRCULANTE	152.525.702,60	16.310.377,54
Caixa e equivalentes de caixa	9.541.019,96	7.961.212,43
Contas a receber de clientes	107.799.624,58	-
Estoque	7.776.665,29	-
Impostos a recuperar	16.837.844,09	-
Outros ativos	10.570.548,68	8.349.165,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.068.654,14	21.680.911,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.423.055,85	35.313,42
Depósito judicial	307.983,99	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.996.861,20	-
Partes relacionadas	84.897,24	2.000,00
Outros ativos	33.313,42	33.313,42
INVESTIMENTOS	-	-
IMOBILIZADO	8.573.178,22	8.573.178,22
INTANGÍVEL	3.020.751,67	3.020.751,67
DIREITO DE USO	10.051.668,40	10.051.668,40
TOTAL DO ATIVO	176.594.356,74	37.991.289,25
PASSIVO CIRCULANTE	67.494.584,60	2.474.259,98
Fornecedores	33.074.560,34	-
Obrigações sociais	3.846.591,43	-
Obrigações tributárias	27.042.819,78	-
Partes relacionadas	69.444,07	-
Dividendos a pagar	876.087,40	-
Passivos de arrendamento	1.980.721,08	1.980.721,08
Outros passivos	604.360,50	493.538,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	60.178.231,60	8.487.409,43
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.178.231,60	8.487.409,43
Obrigações tributárias	6.267.431,98	-
Passivos de arrendamento	8.487.409,43	8.487.409,43
Partes relacionadas	45.423.390,19	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.921.540,54	27.029.619,84
TOTAL DO PASSIVO	176.594.356,74	37.991.289,25

A large orange triangle pointing towards the top right corner of the page, with a thin white diagonal line running through it.

ANEXO 3

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CETTRO

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez em até três meses contadas da data da contratação, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde aos valores que a companhia estima receber pela transação de venda dos estoques. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, excluindo-se o valor residual durante a vida útil.

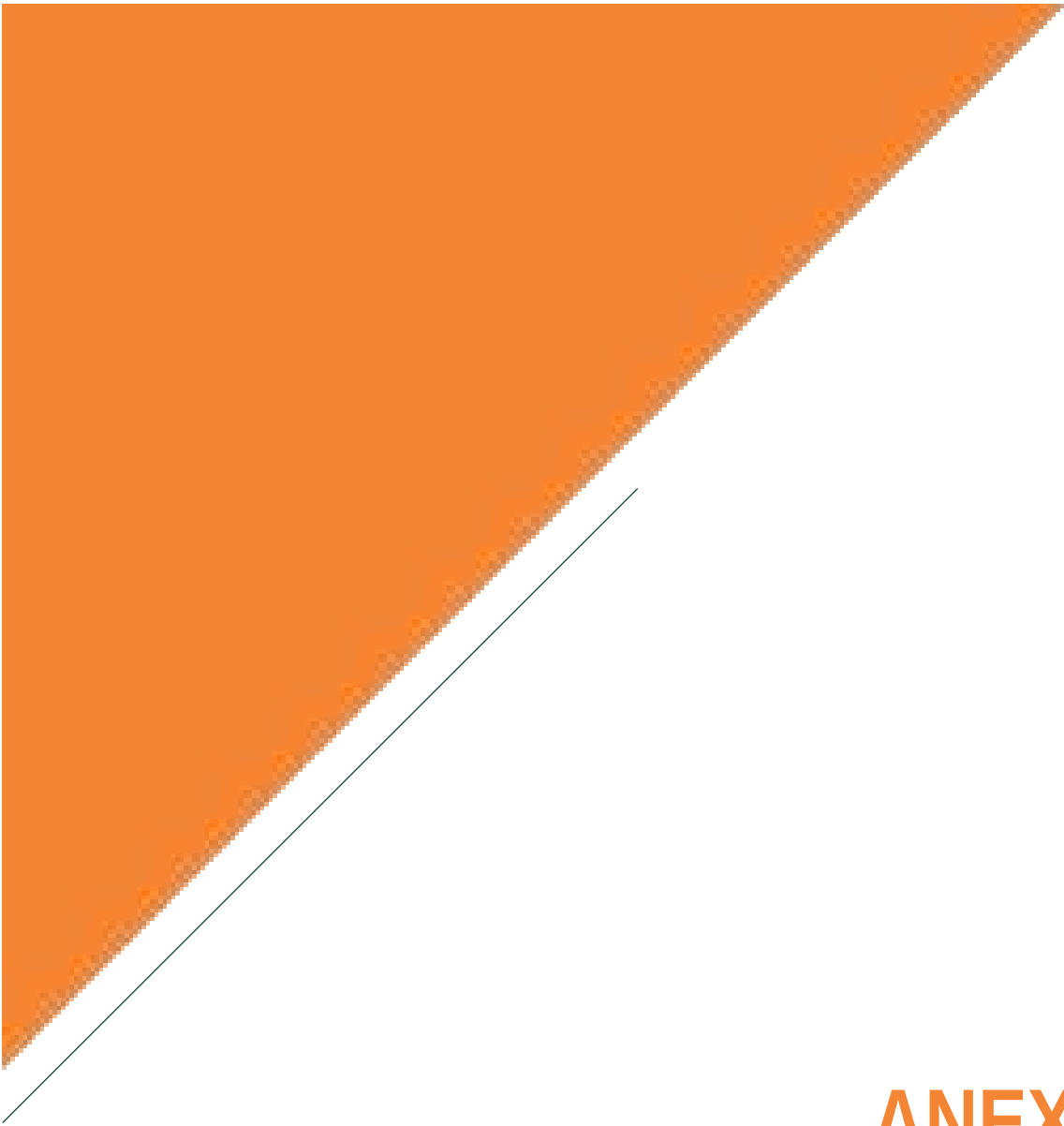
Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidas em “outros ganhos (perdas), líquidos” na demonstração do resultado.

Intangíveis

São reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. Posteriormente, são contabilizados pelo seu valor de custo menos amortização acumulada. São amortizados com base no método linear, e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que eles estão disponíveis para uso.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



ANEXO 4

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



Anexo III
Laudo de Avaliação AIO



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-01322/24-03

AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.,
APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (Detran/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., doravante denominada ONCOCLÍNICAS, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.104.241/0004-02, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA., doravante denominada AIO, com sede na Estrada Parque Contorno (EPCT), Quadra Sul 3, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Areal (Águas Claras), Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.859.927/0001-06, em 31 de outubro de 2024, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de AIO na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida a ONCOCLÍNICAS, para fins de cisão parcial.

A parcela-objeto é composta por determinados ativos e passivos, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de AIO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de outubro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos constantes do Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de AIO. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 14.780.934,79 (quatorze milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de AIO na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas com o tema ASG (ambiental, social e governança). Quando emitidas e em vigor, elas são capazes de ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade avaliada. Essa incerteza pode ter desfecho relevante decorrente de evento futuro, mas não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens apurados na data-base. Sendo assim, nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

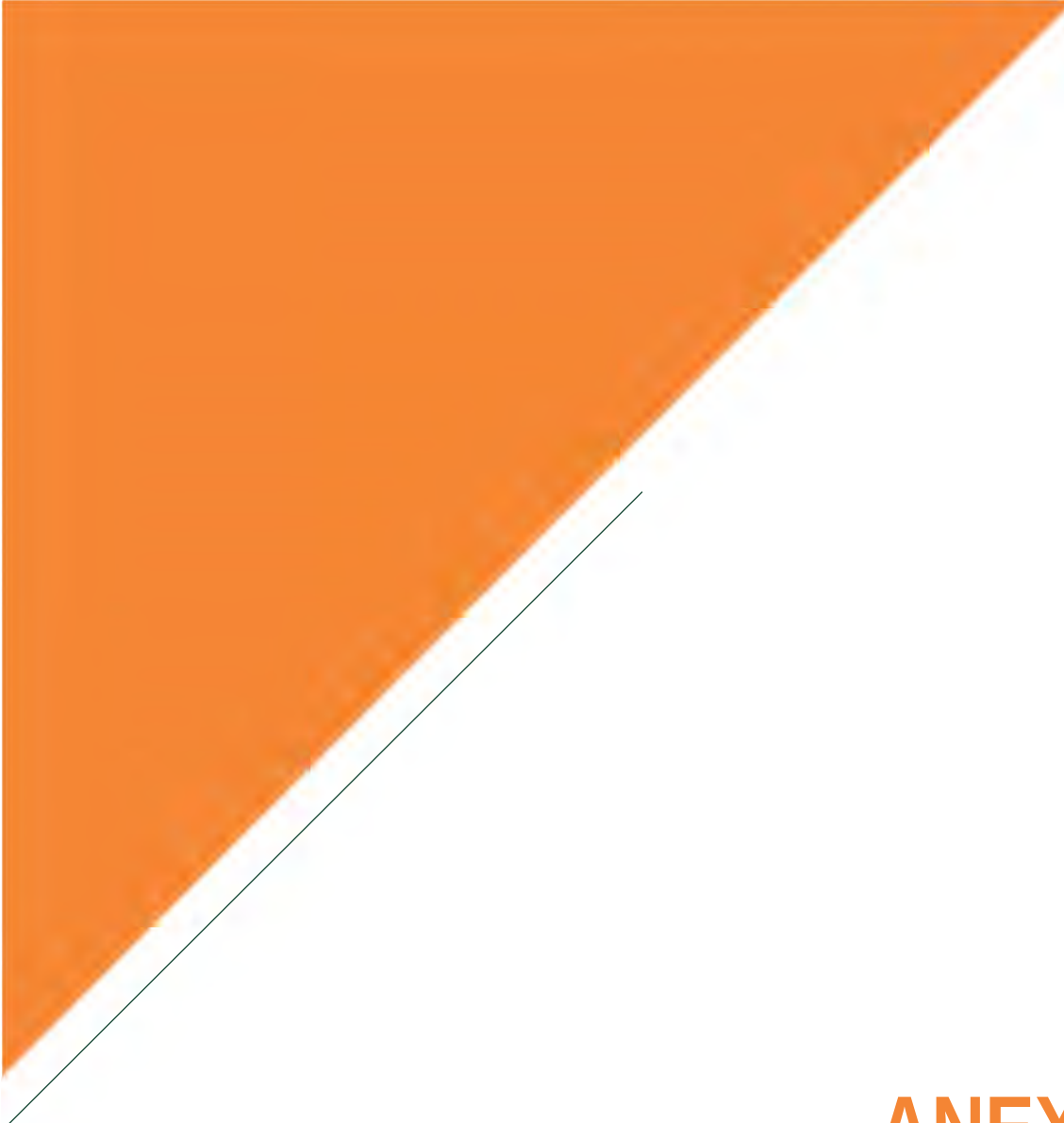
**MIGUEL
CORTES
CARNEIRO
MONTEIRO:1
0591829711**

Assinado de forma
digital por MIGUEL
CORTES CARNEIRO
MONTEIRO:1059182
9711
Dados: 2025.02.04
14:18:36 -03'00'

MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por AIO
4. Glossário



ANEXO 1

AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024
C.N.P.J.: 11.859.927/0001-06
(Em reais - R\$)



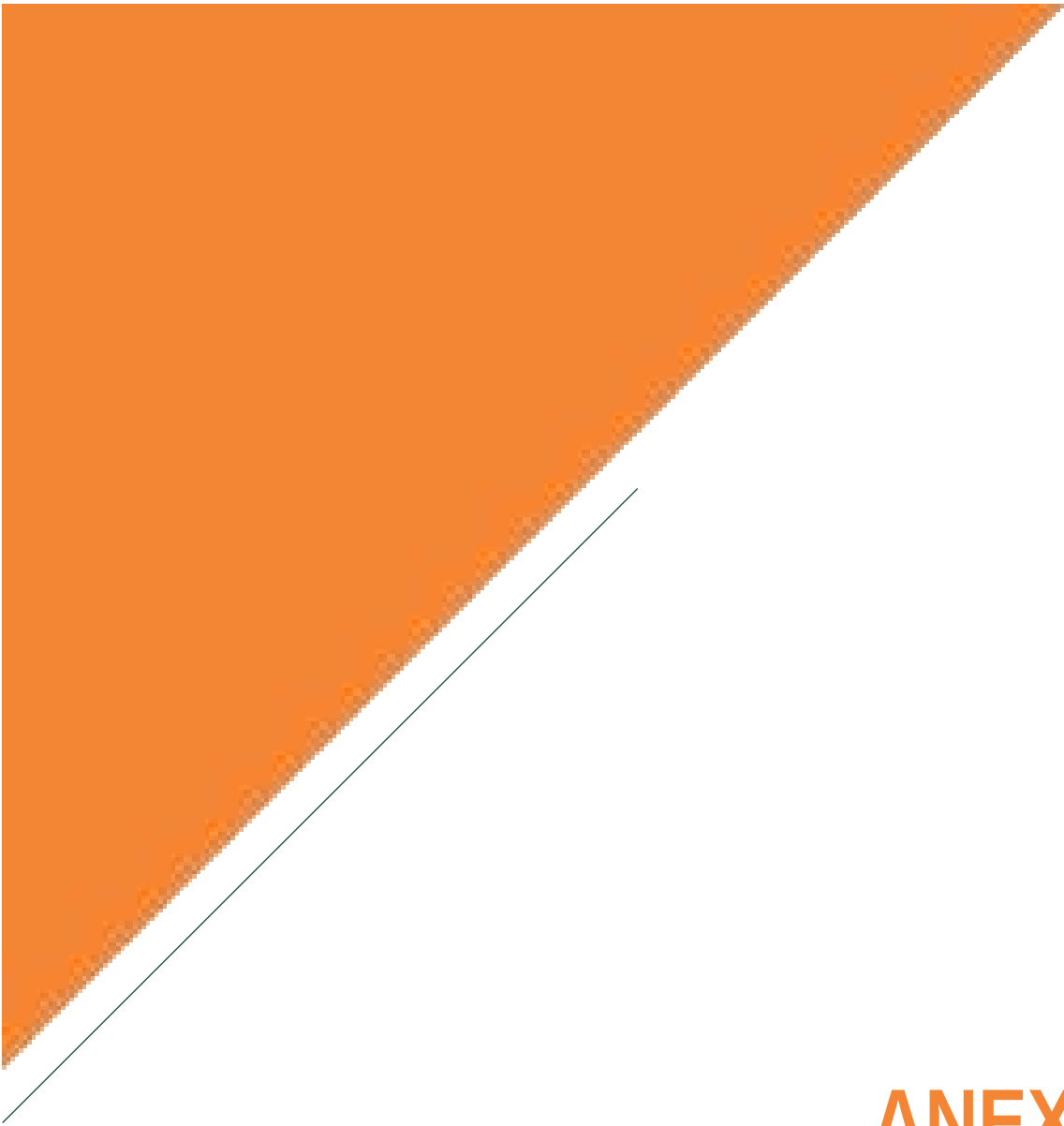
ATIVO	31/10/2024
CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	6.328.586,64
Contas a receber de clientes	98.249.972,58
Estoque	4.709.120,69
Impostos a recuperar	15.790.068,31
Outros ativos	7.678.012,21
Total do ativo circulante	132.755.760,43
NÃO CIRCULANTE	
Depósito judicial	987.386,74
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.370.439,61
Partes relacionadas	21.270.740,16
Imobilizado	4.034.883,75
Intangível	2.303.891,15
Direito de uso de ativos arrendados	1.938.764,41
Outros ativos	57.560,93
Total do ativo não circulante	32.963.666,75
TOTAL DO ATIVO	165.719.427,18

PASSIVO	31/10/2024
CIRCULANTE	
Fornecedores	23.441.528,77
Obrigações sociais	2.868.507,35
Obrigações tributárias	15.917.392,11
Partes relacionadas	328.970,47
Dividendos a pagar	1.047.879,29
Passivos de arrendamento	1.547.109,75
Outros passivos	106.098,62
Total do passivo circulante	45.257.486,36
NÃO CIRCULANTE	
Obrigações tributárias	3.394.164,16
Partes relacionadas	63.735.869,45
Passivos de arrendamento	574.864,65
Total do passivo não circulante	67.704.898,26
Total do passivo	112.962.384,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	48.705.969,03
Reserva de lucros	4.049.073,53
Reserva legal	2.000,00
Total do patrimônio líquido	52.757.042,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.719.427,18

LARISSA APARECIDA
 GUIMARAES
 JANUARIO:08674286607

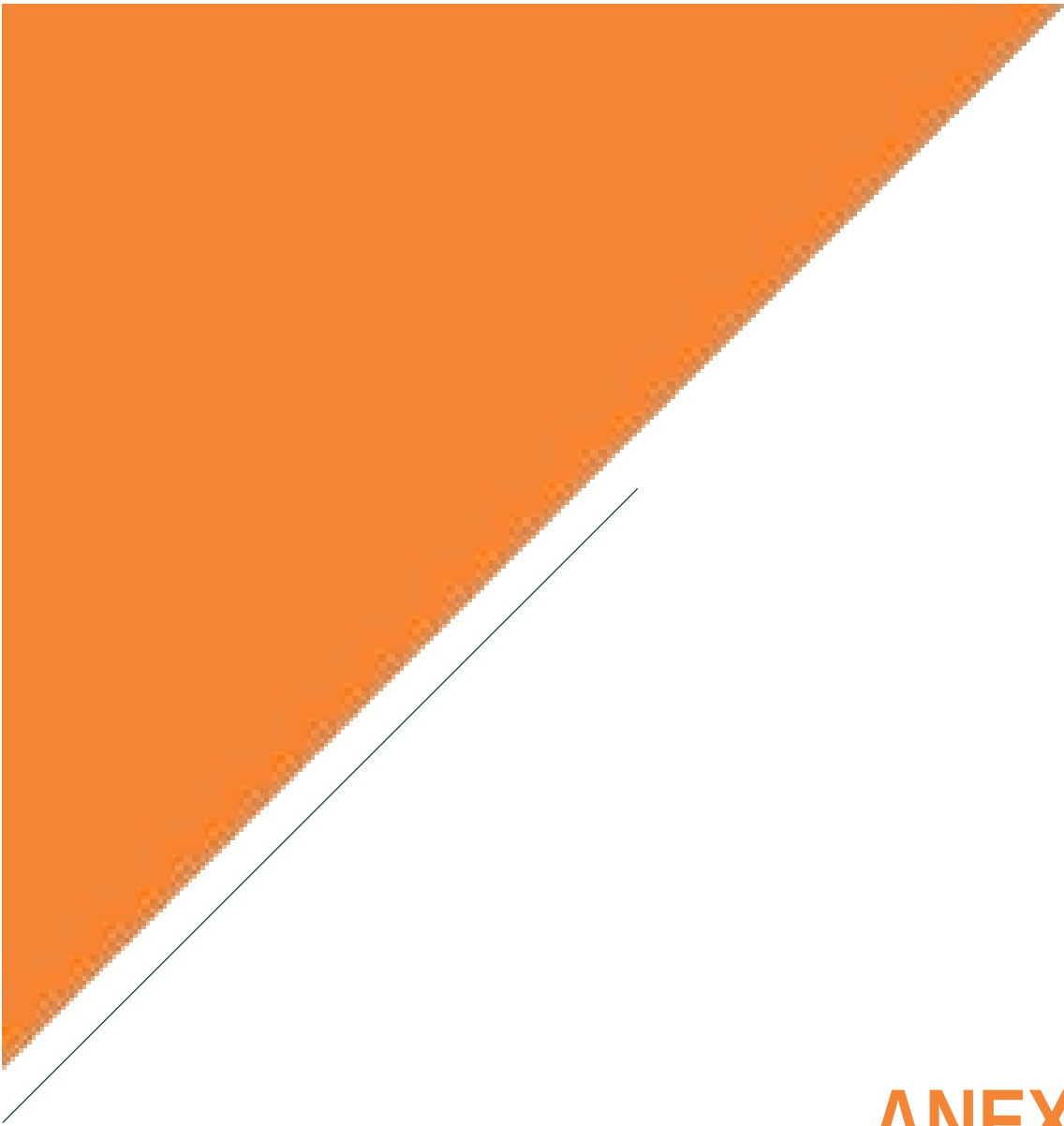
Assinado de forma digital por
 LARISSA APARECIDA GUIMARAES
 JANUARIO:08674286607
 Dados: 2024.12.10 15:36:44 -03'00'

Larissa Aparecida Guimarães Januário
CRC MG-117360/O-4
Contadora



ANEXO 2

AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		SALDOS EM 31/10/2024	ACERVO A SER CINDIDO
ATIVO CIRCULANTE		132.755.760,43	8.545.795,54
Caixa e equivalentes de caixa		6.328.586,64	4.543.178,65
Contas a receber de clientes		98.249.972,58	905.684,83
Estoque		4.709.120,69	-
Impostos a recuperar		15.790.068,31	-
Outros ativos		7.678.012,21	3.096.932,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		32.963.666,75	8.357.113,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		24.686.127,44	79.574,34
Depósito judicial		987.386,74	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2.370.439,61	-
Partes relacionadas		21.270.740,16	22.013,41
Outros ativos		57.560,93	57.560,93
IMOBILIZADO		4.034.883,75	4.034.883,75
INTANGÍVEL		2.303.891,15	2.303.891,15
DIREITO DE USO		1.938.764,41	1.938.764,41
TOTAL DO ATIVO		165.719.427,18	16.902.909,19
PASSIVO CIRCULANTE		45.257.486,36	1.547.109,75
Fornecedores		23.441.528,77	-
Obrigações sociais		2.868.507,35	-
Obrigações tributárias		15.917.392,11	-
Partes relacionadas		328.970,47	-
Dividendos a pagar		1.047.879,29	-
Passivos de arrendamento		1.547.109,75	1.547.109,75
Outros passivos		106.098,62	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		67.704.898,26	574.864,65
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		67.704.898,26	574.864,65
Provisão para riscos			
Obrigações tributárias		3.394.164,16	-
Partes relacionadas		63.735.869,45	-
Passivos de arrendamento		574.864,65	574.864,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.757.042,56	14.780.934,79
TOTAL DO PASSIVO		165.719.427,18	16.902.909,19



ANEXO 3

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR AIO

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com liquidez em até três meses contadas da data da contratação, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde aos valores que a companhia estima receber pela transação de venda dos estoques. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, excluindo-se o valor residual durante a vida útil.

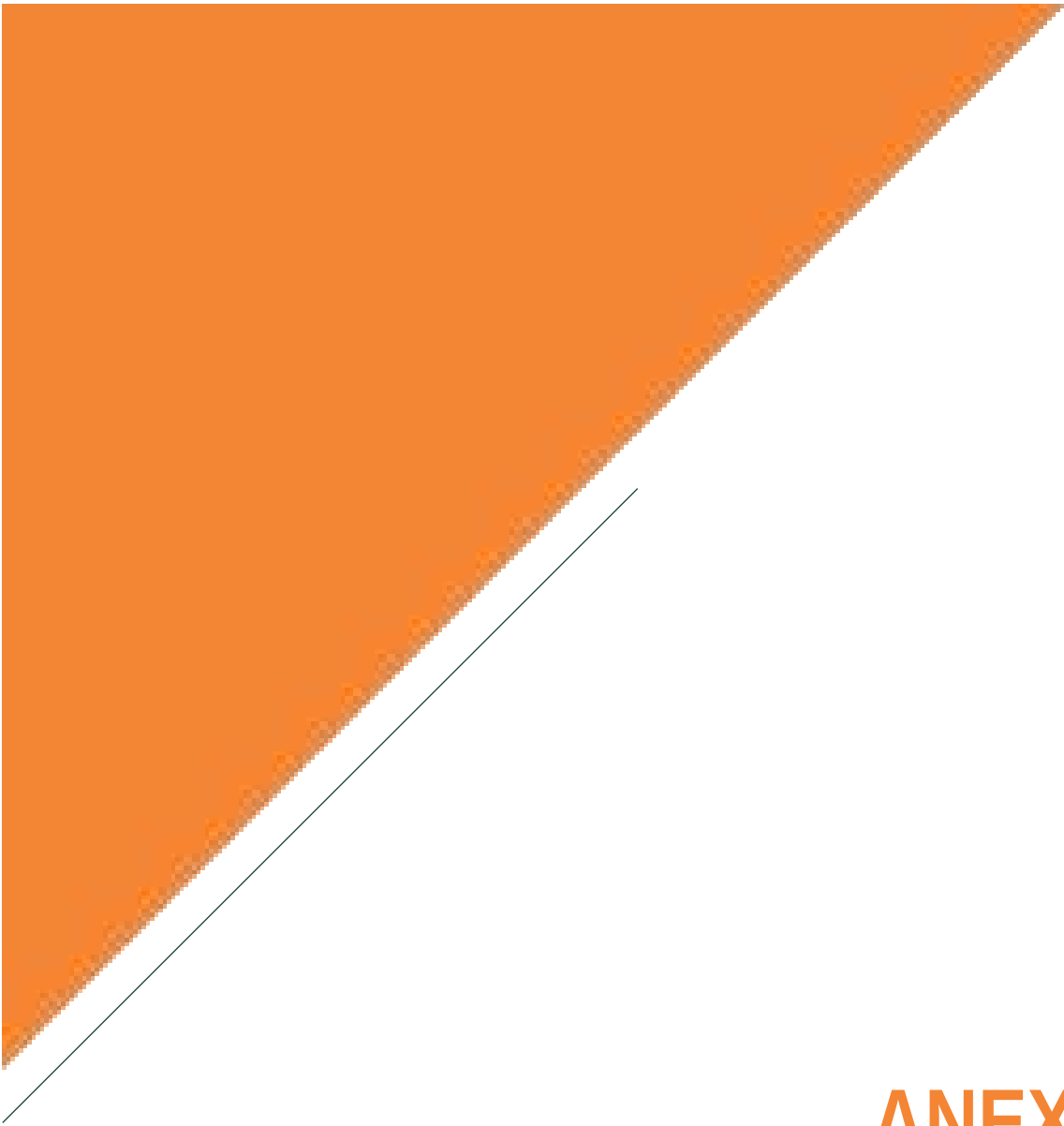
Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Os ganhos e as perdas em alienação são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidas em “outros ganhos (perdas), líquidos” na demonstração do resultado.

Intangíveis

São reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. Posteriormente, são contabilizados pelo seu valor de custo menos amortização acumulada. São amortizados com base no método linear, e a amortização é reconhecida no resultado pela vida útil estimada dos ativos, a partir da data em que eles estão disponíveis para uso.

Passivos

São reconhecidos no balanço quando a AIO tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



ANEXO 4

GLOSSÁRIO

A

ABL

Área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente

Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma

Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção

Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados

Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável

Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização

Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística

Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC

International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada

Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População

Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro

Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada

Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata

Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco

Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave

Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes

Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente

Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W**WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO IV

Informações relativas à Operação - Anexo I à Resolução CVM 81/22

Em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Resolução CVM 81/22, a Companhia disponibiliza as seguintes informações sobre a Operação a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 28 de fevereiro de 2025, às 09h00:

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O Protocolo se encontra nos Anexo I a esta Proposta.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições:

Sujeito aos termos e condições do Protocolo, a operação proposta pela administração da Companhia consiste em uma reorganização societária do grupo que compreenderá as seguintes etapas (em conjunto, “Operação”):

- (i) Incorporação Céu: incorporação de Céu pela Companhia, com incorporação de todos os bens, direitos e obrigações de Céu pela Companhia, compreendendo os investimentos por ela detidos em Cettro e AIO (“Acervo Incorporado Céu”), de maneira que a totalidade das quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO passará a ser detida pela Companhia;
- (ii) Cisão Cettro: sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de Cettro, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, compreendendo determinados ativos e passivos de Cettro (“Acervo Cindido Cettro”); e
- (iii) Cisão AIO: sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de AIO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, compreendendo determinados ativos e passivos de AIO (“Acervo Cindido AIO” e, em conjunto com o Acervo Cindido Cettro, os “Acervos Cindidos”).

A Operação tem como objetivo de buscar a otimização da estrutura de capital e gestão, bem como maior eficiência operacional, redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, além de simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao acervo incorporado e aos acervos cindidos serão transferidos para a Companhia, que sucederá a Incorporada e as Cindidas em relação aos respectivos acervos, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A., sem qualquer solução de continuidade.

As operações propostas pela Administração da Companhia consistem na versão dos acervos incorporados e cindidos, conforme o caso, para a Companhia, sem implicar em qualquer modificação de seu capital social, já que resultarão numa mera substituição contábil do valor da participação societária atualmente detida diretamente pela Companhia em Céu, Cettro e AIO e indiretamente em Cettro e AIO, correspondente aos ativos e passivos que integram os acervos a serem incorporados ou vertidos para a Companhia, conforme o caso, que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar o seu patrimônio líquido.

b. Obrigações de indenizar

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não há.

ii. Caso a operação não se concretize

Não aplicável.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Antes e depois da Operação, existirão apenas as mesmas ações de emissão da Companhia existentes previamente, as quais preservarão os mesmos direitos e vantagens referidos na “Seção 12 – Capital Social e Valores Mobiliários” do Formulário de Referência da Companhia 2024 (versão 14).

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Cisão Cettro: Os elementos ativos e passivos que integram o acervo líquido cindido de Cettro estão descritos no anexo 2 ao Laudo de Avaliação Cettro.

Cisão AIO: Os elementos ativos e passivos que integram o acervo líquido cindido de AIO estão descritos no anexo 2 ao Laudo de Avaliação AIO.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, visto que a Companhia já possui registro de emissor de valores mobiliários.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

Não aplicável.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) Sinergias; (ii) Benefícios fiscais; (iii) Vantagens estratégicas

A Operação tem por finalidade buscar a otimização da estrutura de capital e gestão, bem como maior eficiência operacional, redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas. Ainda, as administrações da Companhia, da Céu, da Cettro e da AIO entendem que a Operação atende amplamente aos interesses sociais das referidas sociedades, sem que fosse vislumbrado qualquer fato que não recomendasse a sua realização.

b. Custos

A Companhia incorrerá em determinados custos e despesas para a realização e efetivação da Operação relacionados à publicação e registro dos atos societários, bem como honorários do Avaliador, os quais estão em conformidade com os valores praticados no mercado, considerando a experiência dos especialistas e assessores contratados. A Companhia estima tais custos em R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil Reais).

c. Fatores de risco

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Operação, além dos riscos tradicionais para esse tipo de transação (risco operacional, execução etc.), permanecendo válidas e atuais as informações descritas na seção “4 – Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia 2024 (versão 14).

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

A administração da Companhia entende que a Operação é a alternativa mais adequada, tendo em vista o objetivo de se buscar a otimização da estrutura de capital e gestão, bem como maior eficiência operacional, redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

e. Relação de substituição

Não aplicável, uma vez que a Operação não acarretará aumento de capital da Companhia.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

Não aplicável.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

(a) Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle

Não aplicável.

(b) Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações

Não aplicável.

iv. Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

As cópias das atas em referência encontram-se divulgadas no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>).

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

Os laudos de avaliação elaborados pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., para fins de avaliação do patrimônio líquido contábil de Céu e dos acervos líquidos de Cettro e AIO, a serem vertidos para a Companhia, estão disponíveis para consulta no Anexo III desta Proposta e podem também ser encontrados no nosso site de Relações com Investidores (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), no site da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/) e no site da CVM (www.cvm.gov.br). Não há outros estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos em relação à Operação.

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

Não há projetos de estatuto ou alterações estatutárias decorrentes da Operação.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Foram utilizados os balanços patrimoniais de Céu, Cettro e AIO levantados em 31 de outubro de 2024, conforme laudos de avaliação disponíveis para consulta no Anexo III desta Proposta.

11. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM 78/2022.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência

Após a conclusão da Operação, a administração da Companhia entende que os fatores de risco constantes do Formulário de Referência da Companhia não serão alterados.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação

Após a conclusão da Operação, a administração da Companhia entende que os fatores de risco constantes do Formulário de Referência da Companhia não serão alterados.

c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência

Tendo em vista que AIO, Céu e Cetro atuam no mesmo segmento de mercado da Companhia, aplicam-se as mesmas atividades descritas nos itens 1.2 a 1.5 do Formulário de Referência da Companhia.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência

Aplicam-se a AIO, Céu e Cetro as informações do grupo econômico ao qual pertence à Companhia, estando tais informações disponíveis nas seções “1 – Atividades do emissor” e “6 - Controle e grupo econômico” do Formulário de Referência disponível para consulta websites da Companhia (<https://ri.oncoclinicas.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

Não aplicável, haja vista que a Operação não resultará em aumento do capital social da Companhia e/ou na emissão de novas ações pela Companhia. Não haverá qualquer alteração na composição acionária da Companhia em decorrência da Operação.

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência

A Operação não resultará em aumento de capital da Companhia e/ou na emissão de novas ações pela Companhia. Não haverá qualquer alteração na composição acionária da Companhia em decorrência da Operação.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

Não aplicável.

- 15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação**

Não aplicável.

- 16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

a. Sociedades envolvidas na operação:

i. Operações de compra privadas: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

ii. Operações de venda privadas: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação:

i. Operações de compra privadas: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

ii Operações de venda privadas: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados: (a) o preço médio; (b) quantidade de ações envolvidas; (c) valor mobiliário envolvido; (d) percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário; e (e) demais condições relevantes

Não há.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável, vide item 5(e) acima.